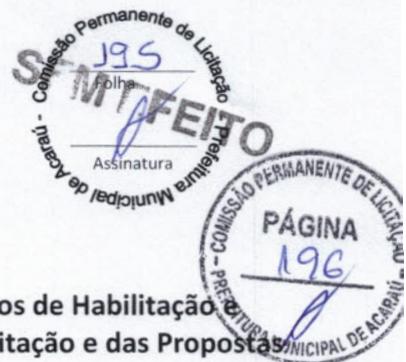




PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Ata da Sessão de Recebimento e Abertura dos Envelopes "A" Documentos de Habilitação e Recebimento dos Envelopes "B" Propostas de Preços e Julgamento da Habilitação e das Propostas de Preços.

TOMADA DE PREÇOS Nº 0803.01/2017

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONSTRUÇÃO DO MURO DE CONTORNO DO MATADOURO PÚBLICO, DO MUNICÍPIO DE ACARAU - CE, CONFORME PROJETO BÁSICO.

Data da Abertura: 29 de março de 2017.
Horário: 08h30min.
Local: Prefeitura Municipal de Acaraú.
Endereço: Rua General Humberto Moura, 675-B – Centro – Acaraú/CE.

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, na cidade de Acaraú-CE, reuniram-se, a partir das oito horas e trinta minutos, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Acaraú/CE nomeada pela Portaria n.º 114/2017-GAB, composta pelos servidores Ana Flávia Teixeira - Presidente, Maria Rosângela de Sousa e Alessandra Chaves Silva - membros abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de dirigir e julgar o procedimento Licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 0803.01/2017**, Abertos os trabalhos às oito horas e quarenta e cinco minutos, a Presidente solicitou ao Proponente presente, **Sr. Lucas de Queiroz Ximenes Rodrigues**, inscrita no CPF sob o nº 062.994.493-81, representando neste momento, a Empresa **LR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.287.364/0001-98, que assinasse a Lista de Presença. Não houve envio de envelopes por via postal. A Comissão prosseguiu à Sessão e logo em seguida fez a abertura do invólucro (**Envelope "A"**) contendo os Documentos de Habilitação. Todos analisaram, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos, logo após rubricaram. Em seguida, a Comissão apresentou decisão nos seguintes termos: Foi **HABILITADA** a Empresa **LR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME**, tendo em vista que cumpriu na íntegra as normas Editalícias e da Lei Federal 8.666/93. Após a divulgação do resultado, a Presidente da Comissão de Licitação perguntou ao participante do certame se iria interpor recurso contra a sua decisão. Estando presente e tendo a mesma desistido expressamente do direito ao prazo recursal, a Comissão consignou o ato de desistência na Ata. Conforme determina o edital, a Comissão de Licitação constatou a possibilidade de proceder à abertura do invólucro (**Envelopes "B"**) contendo a Proposta de Preços da empresa habilitada. Logo após, foi solicitado a presença do Coordenador da Inspeção de Obras da Secretaria de Infraestrutura, Sr. João Gleison de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 009.252.303-08, que juntamente com a Comissão e a licitante presente passaram a analisar minuciosamente a Proposta de Preços e em seguida rubricaram-na. A Presidente elaborou o Mapa Comparativo, conforme o seguinte: **LR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME**, classificada com o valor global de **R\$ R\$ 80.622,51** (Oitenta mil, seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta e um centavos), sendo a mesma declarada vencedora do certame. Após a divulgação do resultado, a Presidente novamente o



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



perguntou ao licitante presente se havia interesse em divergir, optando por mover recurso sobre a sua decisão, porém o mesmo afirmou que não. Nada mais havendo a tratar e nem a declarar deu-se por encerrada a sessão, que para constar, foi lavrada a presente Ata em seguida assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo licitante a quo.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente da CLP:	Ana Flávia Teixeira	<i>Ana Flávia Teixeira</i>
Membro da CPL:	Maria Rosângela de Sousa	<i>Maria Rosângela de Sousa</i>
Membro da CPL:	Alessandra Chaves Silva	<i>Alessandra Chaves Silva</i>

Coordenador da Inspeção de Obras da Secretaria de Infraestrutura:	João Gleison de Oliveira	<i>[Signature]</i>
---	--------------------------	--------------------

EMPRESA	REPRESENTANTE/CPF	ASSINATURA
LR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME	Lucas de Queiroz Ximenes Rodrigues CPF: 062.994.493-81	<i>Lucas de Queiroz Ximenes Rodrigues</i>